

DECRETO Nº 851 DE 28 DE MARÇO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 106,55 (cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2114 – Manutenção do FUNDEB

3.1.90.13 – Obrigações patronais..... R\$ 106,55

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o saldo bancário livre da conta FUNDEB em 31.12.2007 e o disposto no art. 8º inciso V da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28.03.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo